



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

aceite em 12/12/06
Marcio Fernando Nepomuceno
PAE 3 10/06/06
A pub

LEI Nº 1537 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que a especifica e dá outras providências.

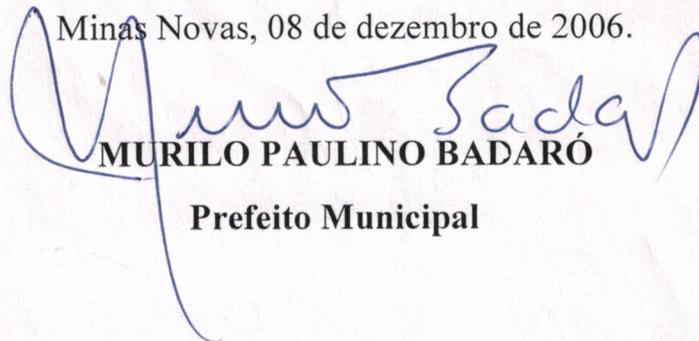
O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Atlética Santana, inscrita no CNPJ sob o nº 07.549.061/0001-51, com sede a Rua Santana, 505 - Centro, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 08 de dezembro de 2006.


MURILO PAULINO BADARÓ
Prefeito Municipal